



**PROTOCOLO N.º : 16.733-9/2018**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**  
**INTERESSADO : VALDIR PEREIRA DOS SANTOS – Prefeito Municipal**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – referente ao exercício de 2018**  
**ADVOGADO : NÃO CONSTA**  
**RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

### DESPACHO

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, para emissão do parecer, nos termos do artigo 99, do Regimento Interno do TCE-MT (Resolução nº 14/2007).

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2019.

(Assinatura Digital<sup>1</sup>)

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

